



ORDEM
DOS MÉDICOS

COLÉGIO DE COMPETÊNCIA EM MEDICINA FARMACÊUTICA

Eleições 2025

LISTA A

Luís Filipe Neves Laranjeira

Ana Rita Baioneta Soares Cravo

Carlos Manuel Diogo Marins

Célia Coelho Henriques

João Filipe Carvalho Lemos

Helena Sofia Antão da Silva

Paula Maria Sobreira Martins de Jesus Machado Caldeira

Suplentes

Acílio Dias Vaz e Gala

Francisco Luís Maia Mamede Pimentel

PROGRAMA DE AÇÃO PARA A DIREÇÃO DO COLÉGIO DA COMPETÊNCIA EM MEDICINA FARMACÊUTICA

- 1.** Promover a Competência em Medicina Farmacêutica como organização que valoriza o conhecimento e as qualificações dos médicos que trabalham nos diversos setores do ciclo de vida do medicamento.
- 2.** Aumentar, dentro da Ordem, o reconhecimento do Colégio de Medicina Farmacêutica como órgão relevante na defesa da saúde dos cidadãos.
- 3.** Reforçar a visibilidade externa do Colégio de Medicina Farmacêutica, contribuindo para a afirmação da Ordem dos Médicos em todas as áreas do ciclo de vida do medicamento, a nível nacional e internacional, junto das Autoridades de Saúde, outras Classes Profissionais, Sociedades Científicas e Associações de Doentes.
- 4.** Fortalecer a ligação entre os médicos de Medicina Farmacêutica, estimulando a troca de conhecimento e experiências nas áreas de *Medical Affairs* e investigação clínica e pré-clínica.



PROPOSTAS

- 1.** Retomar e incrementar a atividade junto de outros Colégios da Ordem, contribuindo para a afirmação da Ordem dos Médicos no acesso à inovação em Portugal.
- 2.** Contribuir para a revisão da Lei do Medicamento, alertando para os seus constrangimentos que dificultam a inovação e a comercialização, promovendo o bom uso do medicamento em Portugal.
- 3.** Aumentar de forma contínua e sustentada o número atual de membros (121) do Colégio de Medicina farmacêutica, motivando o interesse de candidatos ligados ao ciclo de vida do medicamento, provenientes de setores diversificados — incluindo Indústria Farmacêutica, Investigação Clínica e Pré-clínica, *Contract Research Organizations*, Autoridades de Saúde e Academia — com diferentes atividades profissionais, a nível nacional e internacional.
- 4.** Manter duas épocas anuais de exame para a Competência em Medicina Farmacêutica.
- 5.** Promover uma reunião anual do Colégio com todos os membros.
- 6.** Interagir regularmente com o Bastonário da Ordem dos Médicos, outros Colégios da Ordem, outras Ordens Profissionais, Autoridades Reguladoras, CEIC, Apifarma, AMPIF e Diretores Médicos da Indústria Farmacêutica.
- 7.** Participar em reuniões de relevo para a Medicina Farmacêutica.
- 8.** Produzir artigos científicos na área do medicamento e artigos sobre Medicina Farmacêutica na revista não científica da Ordem dos Médicos.
- 9.** Utilizar Inteligência Artificial, redes sociais relevantes e podcasts como forma de afirmar a importância da Medicina Farmacêutica.